VII CONGREFAC - POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS FUNDAMENTAIS

EDITAL Nº 01/2023 - PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS

Considerando o item

1 DA APRESENTAÇÃO DO EVENTO

A cidade de Bertioga/SP, receberá entre os dias 22 e 24 de novembro de 2023 o VII Congresso Faculdade Bertioga - CONGREFAC.

O evento é promovido pela Faculdade Bertioga – FABE, e terá como tema: "POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS FUNDAMENTAIS".

Considerando os I, II, III, IV, V e VI Congrefac, em que a temática das políticas públicas foi abordada por diversas óticas, de modo a ser discutida de maneira a considerar duas características importantes, a atualidade e transversalidade do tema, é a terceira edição do Congresso, visando o aprofundamento sobre políticas públicas e a manutenção de seu estudo multidisciplinar, almejando-se a obtenção do mesmo grau de excelência com que foi conduzido o primeiro evento.

As políticas públicas devem nortear as ações do Estado na garantia direitos alicerçados no Texto Constitucional, assegurados constitucionalmente ou que se afirmam graças ao reconhecimento por parte da sociedade e/ou pelos poderes públicos enquanto novos direitos das pessoas, comunidades, coisas ou outros bens materiais ou imateriais, como a educação, saúde, meio ambiente.

É dentro dessa perspectiva que Bertioga, pretende receber congressistas de todo o país e do exterior, com carinho e alegria, características marcantes de sua população.

O VII Congrefac – Políticas Públicas e Direitos Fundamentais, será realizado em ambiente presencial. Contudo, a critério da banca organizadora, objetivando, ainda, respeitar eventuais restrições estabelecidas por medidas de afastamento em decorrência de necessidades sanitárias ou adequação proeminente, poderá ser alterado o formato, não

desobrigando, com isso, que o participante adote as medidas para apresentação do seu trabalho.

O local presencial do evento ainda está para ser decidido pela comissão organizadora, ficando, a critério, estabelecer o formato presencial ou híbrido.

2 DO ARTIGO

- **2.1** Os artigos deverão ser inéditos.
- **2.2** Os artigos deverão obedecer às normas da ABNT, nos seguintes requisitos:
 - 2.2.1 O arquivo em formato ".DOC" ou ".DOCX" deverá ser na língua portuguesa e possuir no mínimo 12 e no máximo 15 laudas em folha A4, posição vertical.
 - 2.2.2 Fonte "*Times New Roman*"; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm.
 - 2.2.3 As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2002) devem obedecer às regras da ABNT.
 - 2.2.4 O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas devem ser autor-data. (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas (NBR 6022/2003).
 - 2.2.5 Conforme a NBR 6024/2003, os títulos, subtítulos e sub-subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto a eles relacionado, bem como constar numeração progressiva.

3 DOS AUTORES

- **3.1** Serão admitidos artigos e resumos com no máximo 3 (três) autores.
- **3.2** Serão aceitos apenas os artigos cujos autores possuam titulação de especialista, mestrando, mestre, doutorando ou doutor. Serão aceitos artigos de estudantes de graduação ou graduados, desde que em coautoria com algum autor especialista, mestrando, mestre, doutorando ou doutor.

- **3.3** Serão aceitos, de alunos de graduação, resumos, nos termos deste edital, com apresentação de "pôster", desde que em coautoria com algum autor especialista, mestrando, mestre, doutorando ou doutor.
- **3.4** O autor que efetuar a submissão do artigo ou resumo, é o responsável exclusivo por incluir o nome dos outros autores, bem como a definição da ordem de apresentação dos nomes.
- **3.5** Após a submissão do artigo ou resumo, não serão aceitas inclusões de autores e a alteração da ordem dos nomes.

4 DA SUBMISSÃO

- **4.1** Os artigos e resumos serão recebidos no período de 03 de outubro de 2023 a 05 de novembro de 2023, precisamente até às 23 horas e 59 minutos.
- **4.2** Cada autor poderá submeter no máximo 3 (três) artigos para apresentação no evento.
- 4.2.1. Alunos de graduação poderão apresentar apenas 1(um) artigo, desde que acompanhado por professor orientador.
- 4.2.2. Professores que exercerão os papeis de "Orientadores" de artigos não precisam se limitar ao número descrito no caput deste artigo, bastando indicar, de forma clara, que não fez parte da coautoria do artigo, apenas participou na orientação do referido artigo em prol da construção científica objetivada.
- **4.3** Os artigos e resumos deverão ser submetidos exclusivamente através do sistema de inscrição e submissão de artigos disponível no site do congresso: http://www.congrefac.com.br/. Todo cadastro deve ser preenchido para conclusão da inscrição e submissão, seguindo rigorosamente as especificações do presente edital. O sistema gera automaticamente protocolo de confirmação, que será enviado para o endereço eletrônico cadastrado, do autor principal. Em caso de problemas ou dúvidas, entrar em contato pelo endereço eletrônico congresso@faculdadebertioga.com.br.
- **4.4** O processo de submissão de artigos, se dará de acordo com o descrito abaixo:
 - 4.4.1 PRIMEIRA ETAPA Envio do arquivo em formato ".DOC" ou ".DOCX";
 - 4.4.1.1 Título do artigo em língua portuguesa;

- 4.4.1.2 Nome dos autores e qualificação, em notas de rodapé explicativas;
- 4.4.1.3 Resumo em língua portuguesa com, no mínimo 100(cem) e no máximo,250 (duzentos e cinquenta) palavras;
- 4.4.1.4 Inclusão de, no mínimo 3 (três) e no máximo 05 (cinco), palavras-chave, em língua portuguesa;
- 4.4.1.5 Título do artigo, em língua estrangeira (inglês);
- 4.4.1.6 Resumo em língua estrangeira (inglês), com, no mínimo 100(cem) e no máximo, 250 (duzentos e cinquenta) palavras;
- 4.4.1.7 Inclusão de, no mínimo 3 (três) e no máximo 05 (cinco), palavras-chave em língua estrangeira (inglês).
- 4.4.1.8 Informações do artigo, a partir de sua introdução, incluindo objetivos, metodologias, desenvolvimento da pesquisa, conclusões e referências.
- **4.5.** Após a submissão do artigo, não será admitida a substituição, correção, alteração do conteúdo ou de qualquer natureza, exceto se solicitada pelo Conselho Científico do evento.
- **4.6** Cada autor é responsável por observar as ementas, presentes no **Anexo III**, com a finalidade de vincular corretamente o seu artigo à linha de pesquisa equivalente.
- **4.7** Os artigos submetidos passarão por análise editorial, devendo ser encaminhados dois arquivos da mesma versão, uma com a identificação dos autores e orientadores, para constar da publicação futura, se aprovado, e outro sem quaisquer nomes e sinais indicativos de autoria suprimidos do segundo arquivo enviado para ser mantida a imparcialidade na revisão, que ocorrerá segundo o sistema *double blind peer review*.
- **4.8** Aqueles que não atenderem às regras do presente edital poderão ter seus artigos devolvidos, para que sejam feitos os ajustes necessários, decisão a critério do Conselho Científico do evento em caráter irrecorrível. Caso essas correções não sejam realizadas em até 72 horas após o envio da rejeição da análise editorial os artigos serão desclassificados.

5 DA AVALIAÇÃO

5.1 Todos os artigos e resumos submetidos serão avaliados por professores que compõem o Conselho Científico do evento.

- **5.2** A lista dos artigos e resumos aprovados será publicada no site da FACULDADE BERTIOGA até o dia 19 de Novembro de 2023. Os autores, cujos trabalhos tenham sido aprovados, serão notificados via e-mail. Caberá aos autores a responsabilidade de consultar, no site do evento, o resultado dos artigos ou resumos aprovados. O e-mail enviado servirá apenas como informação auxiliar.
- 5.2.1 Os artigos ou resumos aprovados com correções para publicação, apenas serão publicados se forem atendidas todas as ressalvas, dentro do prazo estipulado.
- **5.3** Os avaliadores analisarão os artigos e resumos com base nos itens abaixo:
 - 5.3.1 O título do artigo ou resumo corresponde ao conteúdo desenvolvido?
 - 5.3.2 O artigo ou resumo foi encaminhado à linha de pesquisa correta?
 - 5.3.3 O resumo e as palavras-chave indicam os objetivos do artigo ou resumo e a metodologia da pesquisa?
 - 5.3.4 O resumo e as palavras-chave foram traduzidos corretamente para a língua estrangeira?
 - 5.3.5 A introdução apresenta o problema, temas centrais, objetivos, justificativa e métodos da pesquisa?
 - 5.3.6 O referencial teórico pesquisado está adequado para a resposta ao problema da pesquisa?
 - 5.3.7 As referências são atuais e abarcam a literatura relevante sobre o tema?
 - 5.3.8 A pesquisa realizada possui complexidade e profundidade compatível com o caráter científico de um artigo de pós-graduação? (exclusivamente para artigos)
 - 5.3.9 A estrutura e a linguagem do artigo ou resumo são claras e aptas para o alcance dos objetivos da pesquisa?
 - 5.3.10 A metodologia utilizada mostrou-se adequada para a resposta da problemática enfrentada pela pesquisa?
 - 5.3.11 A conclusão apresenta resposta ao problema da pesquisa?
 - 5.3.12 A conclusão é adequada aos objetivos indicados na introdução?
 - 5.3.13 O artigo ou resumo possui a forma exigida pelos padrões deste edital, conforme as regras da ABNT?
- **5.4** Não será concedida interposição de recurso acerca da decisão final da avaliação, em qualquer etapa do evento.

6 DA APRESENTAÇÃO - ARTIGOS

- **6.1** Os artigos serão apresentados, conforme cronograma apresentado pela organização do evento após seleção dos artigos aprovados.
- **6.2** Somente os autores poderão apresentar o artigo, e estes terão até 10 minutos para fazê-lo, em plataforma remota.
- **6.3** Em caso de mais de um autor, será suficiente a apresentação de apenas um deles, sendo fornecida aos autores declaração de apresentação do trabalho no evento.
- **6.4** O objetivo das apresentações é socializar, debater e produzir conhecimentos acerca do tema. Sendo assim, a participação dos autores não se limita à apresentação de seus artigos, sendo fundamental a presença e participação durante todo o evento.
- **6.5** Poderá haver debate na sequência das apresentações, ao final de blocos ou término de todas as apresentações, cabendo aos Coordenadores definirem o formato.
- **6.6** É de responsabilidade dos autores a adequação quanto aos recursos tecnológicos para viabilização da apresentação dos artigos e p526articipação do evento em ambiente remoto.
- **6.7** Artigos aprovados e não apresentados, serão automaticamente excluídos para efeitos de publicação dos anais do Congresso.

7 RESUMOS

- **7.1** O resumo deverá ser elaborado na forma estruturada: introdução, objetivos, metodologia, resultados e conclusões.
- **7.2** São permitidos até 2.600 caracteres para o resumo na íntegra. A formatação da caixa destinada ao texto para o resumo é realizada pelo próprio sistema. Não é possível a inclusão de tabelas e imagens no texto do trabalho.
- **7.3** Aspectos importantes a serem observados:
 - 7.3.1 O resumo deve ser composto de uma sequência de frases concisas, afirmativas e não de numeração de tópicos.
 - 7.3.2 A primeira frase deve ser significativa, explicando o tema principal do documento.

7.3.3 Deve-se usar o verbo na voz ativa e na terceira pessoa do singular.

7.4 Deve-se evitar:

- a) Símbolos e contrações que não sejam de uso corrente;
- b) Fórmulas, equações, diagramas, que não sejam absolutamente necessários: quando seu emprego for imprescindível, defini-los na primeira vez que aparecerem.
- **7.5.**Os resultados deverão ser expostos do modo mais claro possível e as conclusões deverão ser baseadas nos dados apresentados. Trabalhos com resultados e conclusões como "os resultados serão apresentados e discutidos..." não serão aceitos para apresentação.
- **7.6.**Referências bibliográficas não devem ser incluídas no texto.
- **7.7.** Ao final do resumo inclua 3 a 5 palavras-chave separadas por ponto e vírgula.
- **7.8.**Os resumos deverão ser enviados na língua portuguesa.
- **7.9.**Todos os resumos aprovados deverão ser apresentados na forma de "pôster" (painel) virtual.
 - O aluno apresentador/relator deverá estar obrigatoriamente inscrito no VI CONGREFAC
 - O professor orientador do trabalho não poderá ser o apresentador/relator.
 - O apresentador/relator do trabalho deverá comparecer à sessão virtual para responder às arguições do examinador designado.
 - O autor ou um coautor (com exceção do orientador), na impossibilidade do primeiro, ficará responsável pela apresentação do trabalho e retirada do painel ao término da sessão.
 - A fixação dos painéis obedecerá à rigorosa localização geográfica no local, de acordo com a área e horário estipulados. Os painéis devem permitir sua fixação por meio de gancho.
 - O autor disporá de área útil de máximo de 90 cm de largura por 120 cm de altura para expor seu painel.
 - O painel deve ser simples e autoexplicativo para oferecer um ambiente propício para a discussão informal.
 - O painel deverá ser identificado no alto com o título do trabalho, nomes do(s) aluno(s)-autor(es), orientador e colaborador(es), se houver e na sequência, o nome da Instituição. O tipo de letra deve ser escolhido de forma a facilitar a visualização, a leitura do texto contido, de acordo com a quantidade de informação em cada trabalho. Pede-se

que o título tenha destaque e facilite sua leitura pelo observador. Sobre o tamanho do texto e ilustrações deve-se observar que o painel será analisado a uma distância de aproximadamente 1 metro ou disposições que serão apresentadas em formato online, conforme publicação em momento oportuno. No caso de autores bolsistas do CNPq e FAPESP é obrigatória a menção deste fato no painel.

7.10Os resumos submetidos passarão por análise editorial, sendo encaminhado para avaliação com os nomes e sinais indicativos de autoria suprimidos do documento para ser mantida a imparcialidade na revisão, que ocorrerá segundo o sistema double blind peer review.

8 DAS DECLARAÇÕES, PUBLICAÇÕES E CERTIFICADOS

- **8.10** Todas as declarações e certificados referentes ao VII CONGREFAC serão entregues ao final do evento, disponibilizado na plataforma ou ao e-mail do participante, mediante recibo de entrega.
- **8.11** Os artigos apresentados no evento serão publicados no site do evento em formato de livro com os anais do congresso.
- **8.12** Os autores, ao submeterem seus artigos, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito à ASSOCIAÇÃO CULTURA E EDUCACIONAL DE BERTIOGA, mantenedora da Faculdade Bertioga, não consistindo em qualquer remuneração aos mesmos. Os organizadores poderão publicar os artigos com menção aos respectivos autores e ao evento, seja no formato digital ou impresso, em qualquer publicação a seu critério. Esta cessão inclui o direito de reprodução e distribuição, na íntegra ou em partes por qualquer meio, eletrônico, impresso, radiodifusão, teledifusão, Internet ou outro, incluindo figuras, fotos, bem como as eventuais traduções, dentro ou fora do país.
- **8.13** Da mesma forma disposta no item anterior, os autores, ao submeterem seus artigos, autorizam a ASSOCIAÇÃO CULTURA E EDUCACIONAL DE BERTIOGA, mantenedora da Faculdade Bertioga, em caráter irrevogável e gratuito, a utilizar a **obra** livremente, bem como seus extratos trechos ou partes, podendo, exemplificativamente, adaptá-la para fins de produção de obras audiovisuais, peças publicitárias, bem como a imagem e voz do **Autorizador** para produção de matéria promocional em qualquer

tipo de mídia, para a composição de qualquer produto ligado ao mesmo (tais como mas não limitados a capas de CD, DVD, "homevideo", DAT, entre outros), assim como produção do "making of" do Congresso; fixá-la em qualquer tipo de suporte material, tais como películas cinematográficas de qualquer bitola, CD ("compact disc"), CD ROM, CD-I ("compact-disc" interativo), "homevideo", DAT ("digital audio tape"), DVD ("digital video disc"), Blu-Ray, BETA, HD-DVD, XDCAM, SDCAM e suportes de computação gráfica em geral, ou armazená-la em banco de dados, exibi-la através de projeção em tela em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago, transmiti-la via rádio e/ou televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou televisão por assinatura, através de todas as formas de transporte de sinal existentes, exemplificativamente UHF, VHF, cabo, MMDS, IPTV, fibra ótica e satélite, bem como independentemente da modalidade de comercialização empregada, incluindo "pay tv", "pay per view", "near vídeo on demand" ou "vídeo on demand", independentemente das características e atributos do sistema de distribuição, abrangendo plataformas analógicas ou digitais, com atributos de interatividade, ou não), comercializá-la ou alugá-la ao público em qualquer suporte material existente, promover ações de merchandising ou veicular propaganda, bem como desenvolver qualquer atividade de licenciamento de produtos e/ou serviços derivados do Congresso, disseminá-la através da Internet e/ou telefonia, fixa ou móvel, utilizá-la em parques de diversão, inclusive temáticos, ceder os direitos autorais sobre o Congresso ou sobre as imagens cuja utilização foi autorizada através deste Termo a terceiros, para qualquer espécie de utilização, produzir novas obras audiovisuais ("remakes"), utilizar trechos ou extratos da mesma ou, ainda, dar-lhe qualquer outra utilização que proporcione às Autorizadas alguma espécie de vantagem econômica.

- **8.14** Somente o autor que apresentou o seu respectivo artigo ou resumo e esteve presente no evento, terá sua declaração de apresentação disponibilizada.
- **8.15** A publicação do artigo está condicionada obrigatoriamente à apresentação do mesmo, por pelo menos um dos autores.
- **8.16** Terá direito ao certificado de participação no evento, com carga horária de 24 horas, todos os participantes e ouvintes devidamente inscritos, que obtiverem a frequência mínima de 75%.
- 8.17 Caberá a todos os inscritos registrar diariamente sua frequência, através de

acesso à plataforma do evento.

- **8.18** Para efeito de contagem percentual de frequência, considere todos os dias de evento, de acordo com a programação oficial.
- **8.19** A publicação de resumos que trazem resultados de pesquisas envolvendo seres vivos está condicionada ao cumprimento dos princípios éticos específicos. Experimentos com seres humanos devem cumprir os itens contidos na Declaração de Helsinki (1964), ratificada em Edimburgo (2000), expressos nas Resoluções 466/12 e 251/97 do CNS/MS Normas de Pesquisa Envolvendo Seres Humanos além do atendimento a legislações específicas (quando houver) do país no qual a pesquisa foi realizada.

9 DAS INSCRIÇÕES

- **9.10** Os ouvintes poderão participar do evento mediante inscrição na sua respectiva modalidade, através do e-mail: congresso@faculdadebertioga.com.br.
- **9.11** Qualquer pessoa poderá participar do evento na modalidade de ouvinte. Neste caso, receberão somente o certificado de participação.

10 DAS RESTRIÇÕES SANITÁRIAS

- 10.1.Tendo em vista a grave crise sanitária que se atravessou nos últimos tempos, bem como o formato do congresso ser híbrido, mesclando participação presencial e online, as regras de adequação de máscaras, distanciamentos e utilização demais aparatos de segurança, serão adaptados às regras vigentes na época do congresso, assegurando as normas divulgadas pelos Poderes Públicos.
- 10.2.A comissão organizadora assegura que as regras de trajes e distanciamentos serão publicadas até duas semanas antes da realização do congresso, a fim de padronizar, àqueles que optarem pelo comparecimento presencial, às normas mais adequadas no momento de sua realização.
- 10.3.Aos que optarem pela participação exclusivamente online, as regras de utilização de máscaras, distanciamentos e utilização demais aparatos de segurança, não se aplicarão a estes optantes

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1Caso seja identificada antes, durante ou após o evento a não observância das disposições contidas no presente edital, os artigos submetidos serão excluídos, inclusive da publicação. Não será expedido qualquer tipo de certificado e/ou

declaração.

11.2 A comissão organizadora não se responsabilizará por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet que dificultem a inscrição no evento ou apresentação de artigos, caso seja adotado o sistema online de apresentação.

11.3 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

Bertioga, 02 de outubro de 2023

Paulo Antonio Rufino de Andrade

Diretor da Faculdade Bertioga

Alder Thiago Bastos

Presidente do Conselho Científico

ANEXO I

Cronograma

CRONOGRAMA VII CONGREFAC – POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS FUNDAMENTAIS

02 de outubro a 05 de novembro de 2023: período para submissão de artigos.

16 a 19 de novembro de 2023: divulgação dos artigos aprovados.

20 de novembro de 2023: início das inscrições para ouvintes.

30 de abril de 2024: prazo final para publicação dos artigos apresentados.



ANEXO II

Linhas de Pesquisa

Acesso à justiça
Direito administrativo e gestão pública
Direito ambiental e socioambientalismo
Direito da saúde
Direito do trabalho e meio ambiente do trabalho
Direito, economia e desenvolvimento econômico sustentável
Direito Eleitoral
Direitos internacional
Direitos humanos, direitos e garantias fundamentais
Direitos sociais e políticas públicas
Direitos sociais, seguridade e previdência social
Política judiciária, gestão e administração da justiça
Processo, jurisdição e efetividade da justiça
Sociedade, conflito e movimentos sociais
Tecnologia e interações no meio social com consequências jurídicas junto aos ambientes digital e espacial.
Transformações na ordem social e econômica e regulação
Política educacional e diversidade social e cultural: desafios das políticas públicas em educação e efetivação dos direitos humanos



ANEXO III

Ementas das Linhas de Pesquisa -

ACESSO À JUSTIÇA - Refletir sobre os aspectos essenciais que influenciam em sua concretização: Multiplicidade de bloqueios ao acesso de diferentes naturezas. Compreensão do sistema como um sistema global e integrado de diferentes instâncias de solução de conflitos, que não se circunscrevem aos tribunais judiciais. Impacto de reformas setoriais das políticas públicas de Justiça na vertente de acesso. As ondas clássicas de acesso à justiça e novos panoramas de desenvolvimento. Diante do apresentado os trabalhos da linha de pesquisa "Acesso à Justiça" devem tratar dos elementos criados no universo jurídico em resposta aos problemas do acesso formal e material à justiça, abordando ideias e possibilidades para a efetividade deste direito fundamental.

DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA - Refletir sobre os temas clássicos relacionados ao estudo destas temáticas sob abordagem crítica e reconstrutiva, que tenham por escopo revisitar e problematizar as bases e teóricas e dogmáticas destes campos do saber jurídico e social, tais como: Princípios da Administração Pública. Ato e processo administrativo. Organização Administrativa. Agentes Públicos. Contratação pública. Serviços públicos. Bens públicos. Interferência do estado na propriedade privada. Patrimônio e domínio público. Improbidade, moralidade administrativa e corrupção. Discricionariedade. Controle da Administração Pública. Administração Pública e Globalização. Gestão pública, entre outros.

DIREITO AMBIENTAL E SOCIOAMBIENTALISMO - Refletir sobre: A proteção de bens e direitos socioambientais em sociedades sustentáveis para os presentes e as futuras gerações por meio do Direito, concebido como um importante instrumento de regulação social. O direito socioambiental baseia-se em um novo paradigma de desenvolvimento e democracia capaz não apenas de promover a sustentabilidade ambiental, mas também a sustentabilidade social, contribuindo para a redução da pobreza e das desigualdades ao promover valores como equidade e justiça social, bem como a superação dos limites do sistema jurídico proprietário e individualista. Os bens socioambientais são aqueles que adquirem essencialidade para a manutenção da vida em todas as suas formas

(biodiversidade) e de todas as culturas humanas (sociodiversidade), tais como os direitos de coletividades (povos, culturas, minorias, grupos sociais) por vezes não valoráveis economicamente e não passíveis de apropriação individual, mas essenciais à preservação e à manutenção da vida (meio ambiente sadio, patrimônio cultural, conhecimentos tradicionais, entre outros).

DIREITO DA SAÚDE – Refletir sobre: intervenção, planejamento e regulação do Direito à Saúde e suas interfaces com o setor privado. Análise das políticas públicas e da atuação estatal, analisando de forma ampla o conceito de Saúde e sua interface com a Sociedade e o Meio Ambiente. Limites da judicialização do direito à saúde e, seus impactos na administração pública e orçamento.

DIREITO DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE DO TRABALHO - Refletir sobre: Principais elementos que afetam o Direito Individual do trabalho na relação de trabalho e na relação de emprego; capitalismo, reestruturação produtiva, globalização, novas tecnologias, crise do Estado de Bem-Estar Social e reflexos no mundo do trabalho; Flexibilização, terceirização, precarização. Combate à discriminação, à exploração, ao trabalho escravo, tutela trabalhista das minorias, crise do direito do trabalho, o Direito à saúde e segurança no meio ambiente do trabalho, proteção legal do meio ambiente do trabalho e prevenção dos riscos, assédio moral nas relações de trabalho, inspeção do trabalho, acidentes do trabalho, responsabilidade e reparação dos danos causados à saúde do trabalhador e ao meio ambiente do trabalho.

DIREITO, ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - Refletir sobre:

Teoria Geral do Direito Econômico. Objeto, Fontes, Normas, e Regras do Direito Econômico. Economia Política e Direito Econômico. Constituição Econômica. Abuso do Poder Econômico. Intervenção Estatal no Domínio Econômico. Planejamento. Regulamentação e Regulação. Desenvolvimento e Antropologia Econômica. Institutos do Direito Econômico (produção, circulação, repartição e consumo). Políticas Econômicas e Governança Corporativa e Institucional. Política Econômica e Meio Ambiente. Soberania Econômica. Ciência e Tecnologia. Direito Econômico e Análise Econômica do Direito (custos de transação e assimetrias de informações, etc.) e o Capitalismo Humanista.

DIREITO ELEITORAL - Refletir sobre: "A forma de eleição e as obrigações eleitorais alinhavadas no enredo brasileiro e internacional, relatando, sempre que possível, as obrigações dos eleitores, dos candidatos e dos partidos políticos, em consonância com a legislação eleitoral e com o arquétipo constitucional vigente.

DIREITOS HUMANOS, DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS - Refletir sobre: Discutir a efetividade dos direitos humanos sob os prismas das várias modalidade de participação fundamentada a conhecer no tratamento das situações de dissenso ou de antagonismo de interesse, as quais se compõem a partir da noção programática e vivencial de Estado Democrático de Direito. Os mecanismos de proteção e defesa de direitos e garantias fundamentais, notadamente as elencadas na Constituição da República de 1988. Discutir sobre as garantias de o cidadão exigir dos agentes públicos a proteção de seus direitos. Analisar o reconhecimento/existência de meios processuais adequados para garantir a defesa de direitos. Visa, ainda, refletir sobre as disposições declaratórias de poder sobre determinados bens e pessoas; princípios e normas que declaram a existência de direitos e interesses; o poder de realizar algo previsto por princípios ou pelo ordenamento jurídico; as distinções teóricas e conceituais entre direitos e garantias fundamentais; globalização, direitos e garantias fundamentais. O Direito Privado na Constituição.

DIREITOS INTERNACIONAL - Refletir sobre: Estudos conceituais e/ou relatos de experiências no contexto brasileiro e/ ou internacional, que focalizem a concretização de direitos, mediante políticas públicas e demais mecanismos das atuais interações internacionais que são identificadas no transpasse das barreiras fronteiriças, dialogando sobre as formas de interação humana que transcendem as normas internas enraizadas pelos ordenamentos jurídicos pátrios.

DIREITOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS – Refletir sobre: Estudos conceituais e/ou relatos de experiências no contexto brasileiro e/ ou internacional, que focalizem a concretização de direitos, mediante políticas públicas, com alicerces na Constituição da República e em documentos internacionais. Estudos de programas, projetos e atividades governamentais e suas interfaces com o Direito. A judicialidade das políticas públicas. Políticas públicas enquanto objeto do estudo do Direito. As responsabilidades compartilhadas ente setor público a sociedade, na propositura, execução e controle de políticas públicas. O protagonismo da sociedade no acompanhamento e avaliação de resultados de políticas públicas: desafios e perspectivas. Políticas públicas e orçamento.

DIREITOS SOCIAIS, SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL – Refletir sobre: Aspectos teóricos e conceituais dos direitos sociais. Os direitos sociais na Constituição da República de 1988. Intervenção do estado na ordem social. Direitos sociais como garantia de condições materiais mínimas dos indivíduos para o pleno gozo dos seus Direitos. Discussão dos conteúdos e forma de exercício de direitos sociais, tais como educação, saúde, alimentação, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância, assistência aos desamparados entre outros. Prestações socioestatais que possibilitam melhores condições de vida aos vulneráveis e direitos que tendem a realizar a equalização de situações sociais desiguais. Seguridade Social enquanto conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. Incidência dos impactos que as transformações laborais econômicas e financeiras sobre a Seguridade social e os desafios postos por esta realidade complexa.

POLÍTICA JUDICIÁRIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA - Refletir sobre: Sistema de

justiça e especificamente o poder judiciário, ambos como objeto de política pública e sujeitos de atuação política. O Poder Judiciário na contemporaneidade, sua função e legitimidade, bem como seu papel como instituição política estatal. Governança, transparência, legitimidade e função do Judiciário são centrais deste grupo. Democratização da justiça; morosidade processual; atuação, metas e relatórios do Conselho Nacional de Justiça. Gestão judicial.

PROCESSO, JURISDIÇÃO E EFETIVIDADE DA JUSTIÇA - Refletir sobre: Instrumentos e ferramentas processuais, bem como a função processual, com vistas à efetividade da justiça. Normas fundamentais do processo. Jurisdição no Estado Democrático de Direito. Aspectos teóricos e práticos advindos do sistema implantado a partir do novo Código de Processo Civil. Microssistema de julgamento de casos repetitivos. Microssistema de precedentes vinculantes.

SOCIEDADE. CONFLITO E MOVIMENTOS SOCIAIS

Refletir sobre o Direito Achado na Rua, Pluralismo Jurídico e Direitos Humanos; Acesso à Justiça, Etnografia e Bioética; e Criminologia e Estudos sobre a Violência. A relação entre o



Direito e a Sociedade, contemplando uma pluralidade de enfoques e objetos de pesquisa. Estudos de criminologia e segurança pública. Refletir sobre estudos voltados para às reivindicações dos movimentos sociais e (re)conhecimento de novas práticas políticas e direitos, ou ainda nos estudos centrados na análise de processos institucionais de administração de conflitos e no acesso à justiça.

TECNOLOGIA E INTERAÇÕES NO MEIO SOCIAL COM CONSEQUÊNCIAS JURÍDICAS JUNTO AOS AMBIENTES DIGITAL E ESPACIAL - Refletir sobre as interações tecnológicas no meio social e seus arranjos que dialogam com a sociedade contemporânea, com aplicações de normas e meios que visem, sobremaneira, a verificação do fenômeno da tecnologia com ações humanas, abrangendo-se aspectos como a utilização da internet, aplicativos e a verificação da regularização do ambiente espacial como forma de abranger a discussão que traz a interface entre tecnologia e as ações humanas.

TRANSFORMAÇÕES NA ORDEM SOCIAL E ECONÔMICA E REGULAÇÃO - Refletir sobre as abordagens interdisciplinares com enfoque em análise jurídica da política econômica, teorias da regulação, competição, tributação e instituições de direito público e privado para conformação da reforma política; Direito, Regulação e Transformações na Ordem Econômica; Regulação Social e Políticas Públicas de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação; Transformações no Direito Privado, Empresa, Mercado e Concorrência; saúde, meio ambiente, transportes, (tele)comunicações, energia elétrica, propriedade, sistema financeiro.

POLÍTICA EDUCACIONAL E DIVERSIDADE SOCIAL E CULTURAL: DESAFIOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS - A Área Temática propicia o debate sobre o papel da educação em direitos humanos para o desenvolvimento e a emancipação do cidadão por meio do fortalecimento e consolidação de uma cultura de respeito e valorização dos direitos.

